



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 131 – Publicação 11/09/2020

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Ubirajara Oliveira**

Chefe de Gabinete

**Bruno Moraes Silva**

Diretor-Geral (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Clayton Antônio Santos da Silva**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Renato Luís Pinto Miranda**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

**Dilson Batista Ferreira**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

## Expediente

**Formatação, diagramação e publicação:**  
Central de Atendimento ao Servidor

**Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)**

**Coordenador:** Mario Silvestre Rodrigues

**Supervisora:** Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS**



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 131 – de 11 de Setembro de 2020 - Publicação em: 11 de Setembro de 2020

### GABINETE DA REITORIA

#### CONCESSÃO

#### PORTARIA Nº 787 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010666/2020-46, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **BALDOINO FONSECA DOS SANTOS NETO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1963609, lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **16 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 804 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013969/2020-08, resolve:

**Conceder licença para atividade política**, com remuneração, à servidora **LENILDA LUNA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula SIAPE nº 1466647, no período de 15.08.2020 a 25.11.2020, homologando o período de 15.08.2020 a 07.09.2020, de acordo com a alínea I do inciso II, c/c os incisos V e VII, todos do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90, c/c o art. 86, §2º, da Lei nº 8.112/90 e a Nota Técnica Consolidada nº 01/2014-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

#### PORTARIA Nº 805 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014469/2020-88, resolve:

**Conceder licença para atividade política**, com remuneração, ao servidor **CICERO ALEXANDRE SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 140083, no período de 15.08.2020 a 25.11.2020, homologando o período de 15.08.2020 a 07.09.2020, de acordo com a alínea I do inciso II, c/c os incisos V e VII, todos do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90, c/c o art. 86, §2º, da Lei nº 8.112/90 e a Nota Técnica Consolidada nº 01/2014-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

JOSEALDO TONHOLO

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 131 – de 11 de Setembro de 2020 - Publicação em: 11 de Setembro de 2020

### PORTARIA Nº 807 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013699/2020-23, resolve:

Conceder licença para atividade política, com remuneração, ao servidor **ABEL AURÉLIO DUARTE FILHO**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1739736, no período de 15.08.2020 a 25.11.2020, homologando o período de 15.08.2020 a 08.09.2020, de acordo com a alínea I do inciso II, c/c os incisos V e VI, todos do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90, c/c o art. 86, §2º, da Lei nº 8.112/90 e a Emenda Constitucional nº 107/2020.

### PORTARIA Nº 796 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014062/2020-19, resolve:

Conceder licença para atividade política, com remuneração, ao servidor **ADEILSON DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1326955, no período de 15.08.2020 a 25.11.2020, homologando o período de 15.08.2020 a 01.09.2020, de acordo com a alínea I do inciso II, c/c os incisos V e VI, todos do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90, c/c o art. 86, §2º, da Lei nº 8.112/90 e a Emenda Constitucional nº 107/2020.

JOSEALDO TONHOLO

### ESTABILIDADE

### PORTARIA Nº 797 DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014496/2020-38, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **KÁTIA MACÁRIO SANTOS QUINTILIANO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1094165, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina – FAMED, a partir de **27 de abril de 2019**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 798 DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014492/2020-49, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **RAQUEL CALHEIROS DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1994387, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina – FAMED, a partir de **28 de novembro de 2019**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 131 – de 11 de Setembro de 2020 - Publicação em: 11 de Setembro de 2020

após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

### PORTARIA Nº 799 DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014499/2020-54, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ALEX NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1098851, lotado (a) no (a) Campus do Sertão- Unidade de Ensino Santana do Ipanema, a partir de **9 de março de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 800 DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014498/2020-81, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **CECÍLIA BORGES DANTAS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2359902, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, a partir de **9 de fevereiro de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

### PORTARIA Nº 811 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no processo 23065.015622/2020-94, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 396, do Gabinete da Reitoria, de 19 de março de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 58 de 09 de abril de 2020, da seguinte forma:

I - Onde se lê:

Iraci Oliveira dos Santos	Museóloga	23284684
---------------------------	-----------	----------

II - Leia-se:

Iraci Oliveira dos Santos	Museóloga (Pinacoteca)	23284684
---------------------------	------------------------	----------

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 131 – de 11 de Setembro de 2020 - Publicação em: 11 de Setembro de 2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALBERTO GONÇALVES

### PRORROGAR

#### PORTARIA Nº 786 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 4.067/MEC, de 29/12/2003 tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015028/2020-30, e

CONSIDERANDO o encerramento do mandato dos conselheiros eleitos para o Conselho da Faculdade de Medicina em 24 abril 2020;

CONSIDERANDO a evolução recente da pandemia do novo Coronavírus no Brasil, com prolongamento e intensificação das ações de isolamento social e quarentena determinadas pela União, o Estado de Alagoas e posteriormente pelo Município de Maceió;

CONSIDERANDO a impossibilidade de eleições, face aos impedimentos de reuniões e atividades presenciais;

CONSIDERANDO a ausência de previsão no Regimento Interno da Faculdade de Medicina e no Estatuto da UFAL para eleições no atual contexto de excepcionalidade/isolamento social;

CONSIDERANDO que a Universidade Federal de Alagoas deve atender aos princípios da segurança jurídica, da continuidade do serviço público e da eficiência em virtude do momento excepcional;

CONSIDERANDO a NOTA nº 00030/2020/PROC/PFUFAL/PGF/AGU, a Procuradoria reconhece a legalidade da investidura dos atuais conselheiros, bem como a validade dos atos por eles praticados, visto ter por fundamentos a necessidade de segurança jurídica e o respeito ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO que a referida NOTA atesta a claríssima situação excepcional por que passa esta instituição;

CONSIDERANDO a impossibilidade de eleições virtuais.

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos conselheiros eleitos para o Conselho da Faculdade de Medicina – FAMED (Biênio 2018-2020, início em 24/04/2018) até 60 (sessenta) dias após o retorno das atividades/aulas presenciais.

Art. 2º Estabelecer 60 (sessenta) dias após o retorno das atividades/aulas presenciais para nova composição do Conselho da Faculdade de Medicina – FAMED por meio de eleições presenciais.

Art. 3º Homologar todos os atos praticados pelo Conselho desde a data do último dia do mandato ocorrido em 24/04/2020, conforme ata de reunião do Conselho da Faculdade de Medicina da Ufal de 24/04/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

### REVOGAR

#### PORTARIA Nº 789 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013576/2020-46, resolve:

Revogar, a partir de 31.07.2020, o afastamento para cursar Mestrado concedido a **CÍCERO NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1884906, através da Portaria nº

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 131 – de 11 de Setembro de 2020 - Publicação em: 11 de Setembro de 2020**

516/2020-GR, publicada no Boletim de Pessoal nº 72/2020, em razão de retorno às suas atividades laborais.

JOSEALDO TONHOLO

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 131 – de 11 de Setembro de 2020 - Publicação em: 11 de Setembro de 2020

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

#### **RATIFICAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 699 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014548/2020-89, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 1º de março de 2020, da servidora JEANE RODRIGUES FARIAS, TÉCNICA DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1186970, no HU/AN CLINICAS, onde desenvolve atividades tais como: contato com pacientes em isolamento com suspeita ou confirmados para a COVID-19, como também outras doenças infectocontagiosas; coleta de secreções de nasofaringe dos casos suspeitos para a COVID-19; coleta, transporte e processamento de amostras biológicas de casos suspeitos ou confirmados para a COVID-19 e demais pacientes; preparo das amostras biológicas para realização de exames; higienização, limpeza, desinfecção dos aparelhos, bancadas e superfícies; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 1º de março de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

##### **PORTARIA Nº 712 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014596/2020-54, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 28 de julho de 2020, da servidora FLAVIA RIBEIRO CARVALHO SPINDOLA, Médica-Área, matrícula SIAPE nº 2122170, no HU/ANESTESIOLOGIA, onde desenvolve atividades tais como: anestesia eletiva e emergência nos diversos setores do hospital: Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico, Setores Diagnósticos; trabalhos em setores com pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19; Time de resposta rápida para intubação orotraquial de pacientes com COVID-19 quando solicitado; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 28 de julho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### **RETIFICAR**

##### **PORTARIA Nº 714 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005700/2020-74, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 529/2020-PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal nº 60, de 15 de abril de 2020, da seguinte forma:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 131 – de 11 de Setembro de 2020 - Publicação em: 11 de Setembro de 2020

I - Onde se lê: "Remover, a pedido, a servidora **ERIKA MARTINS DIONISIO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 1421847, de HU/CLINICA OBSTETRICA II para o HU/AMBULATÓRIO IV

Leia-se: "Remover, a pedido, a servidora **ERIKA MARTINS DIONISIO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 1421847, de HU/CLINICA OBSTETRICA II para o HU/AMBULATÓRIO IV, **a partir de 16 de janeiro de 2020**, onde desenvolve atividades tais como: executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando a chamada ao consultório; organizar e manter atualizado os prontuários; participar das atividades de assistência básica; realizar assistência de enfermagem, tais como: verificação de sinais vitais, glicemia capilar e medicação antropométrica dos pacientes em atendimento com os especialistas, quando necessário; entre outras.

Art. 2º Anular a Portaria nº 529/2020-PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal nº 102, de 15 de julho de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 718 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010540/2020-53, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 291, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, de 5 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 9 de março de 2020, Seção 02, página 29, que dispensou o (a) servidor (a) **ANTHONY DE SOUZA CUNHA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1884531, da função de Gerente de Avaliação dos Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação/Prograd, código FG-01, e designou o (a) servidor (a) **RODRIGO FREITAS MONTE BISPO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1997008, para exercer a função supracitada, da seguinte forma: **onde se lê** "Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.", **leia-se** "Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 27 de março de 2020".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA





## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 131 – de 11 de Setembro de 2020 - Publicação em: 11 de Setembro de 2020

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### CONCESSÃO

#### PORTARIA Nº 1.076 DE 16 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006415/2019-56, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **WILLY CARVALHO TIENGO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2626422, lotado (a) no (a) Instituto de Computação-IC, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 23 de abril de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de abril de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 131 – de 11 de Setembro de 2020 - Publicação em: 11 de Setembro de 2020

### CORREGEDORIA SECCIONAL DA UFAL

#### DESIGNAR

#### PORTARIA Nº 26 DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

**O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria nº 18 de 9 de janeiro de 2019 e Portaria GR nº 930, de 27 de julho de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do juízo de admissibilidade nº 12/2020 – CORREGEDORIA/UFAL, de 4 de setembro de 2020, resolve:

- I – Designar os servidores **LÍVIA MARIA DE AZEVEDO LESSA**, matrícula SIAPE 2173337 e **CARLOS RENATO DE ALBUQUERQUE MORENO**, matrícula SIAPE nº 1242002 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário visando à apuração de suposta acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, em razão da sobreposição de jornadas, atribuída à servidora **LIDIANE DE LIMA OMENA**, matrícula SIAPE nº 1993288, quais sejam: no HU, como instrumentador cirúrgico; no HGE, como auxiliar de enfermagem, conforme processo nº **23065.035324/2018-47**;
- II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, com início em 9 de setembro de 2020 e término em 8 de outubro de 2020;
- III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Nascimento Silva  
Corregedor Seccional da UFAL

#### PORTARIA Nº 27 DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

**O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria nº 18 de 9 de janeiro de 2019 e Portaria GR nº 930, de 27 de julho de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do juízo de admissibilidade nº 13/2020 – CORREGEDORIA/UFAL, de 8 de setembro de 2020, resolve:

- I – Designar os servidores **LÍVIA MARIA DE AZEVEDO LESSA**, matrícula SIAPE 2173337 e **CARLOS RENATO DE ALBUQUERQUE MORENO**, matrícula SIAPE nº 1242002 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, visando à apuração de suposto abandono de cargo/inassiduidade habitual atribuídos ao servidor **DIOGO DE ALCÂNTARA VILAR CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 3078576, referente aos seguintes períodos: 23/04/2020 a 30/04/2020; 01/05/2020 a 31/05/2020 e 01/06/2020 a 30/06/2020, conforme processos nº **23065.010729/2020-91** e **23065.011955/2020-66**;
- II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, com início em 9 de setembro de 2020 e término em 8 de outubro de 2020;
- III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Nascimento Silva  
Corregedor Seccional da UFAL



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 131 – de 11 de Setembro de 2020 - Publicação em: 11 de Setembro de 2020

### PORTARIA Nº 28 DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

**CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado por meio da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria nº 18 de 9 de janeiro de 2019 e Portaria GR nº 930, de 27 de julho de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, tendo em vista o que consta o processo nº 23065.015307/2020-63, resolve:

I – Designar os servidores **Adriano Nascimento Silva**, matrícula SIAPE nº 2474569, **Carla Louise Tavares de Albuquerque**, matrícula SIAPE nº 2032963 e **Fabiana Rechembach**, matrícula SIAPE nº 1587651 para compor a Comissão da 3ª Avaliação do Estágio Probatório – Técnico da servidora **Rafaella Magalhães Viana**, matrícula SIAPE nº **2421531**;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Nascimento Silva  
Corregedor Seccional da Ufal

**RECONDUZIR**

### PORTARIA Nº 29 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

**O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 9 de janeiro de 2019 e Portaria GR nº 930, de 27 de julho de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 034/2020 – CORREGEDORIA/UFAL, de 8 de setembro de 2020, resolve:

I – **Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativa Disciplinar** constituída pela Portaria nº 53, de 30 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 64, de 26 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 30/10/2017, reconduzida pela Portaria nº 80, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 16, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, reconduzida pela Portaria nº 39, de 23 de abril de 2018, publicado no Boletim de Pessoal/Serviços de 25/04/2018, prorrogada pela Portaria nº 62, de 18 de julho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 131, de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 76, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 173, de 20/09/2018, prorrogada pela Portaria nº 92, de 19 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 210, na mesma data, reconduzida pela Portaria nº 06 de 22 de janeiro de 2019, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 14 em 23/01/2019, prorrogada pela Portaria nº 23 de 15 de abril de 2019, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 69 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 45 de 17 de julho de 2019, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 127 de 18/07/2019, prorrogada pela Portaria nº 66 de 29 de outubro de 2019, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 192 de 29/10/2019, reconduzida pela Portaria nº 05 de 27 de janeiro de 2020, publicada no boletim de Pessoal/serviços nº 15 de mesma data, a fim de dar continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do **Processo nº 23065.009741/2017-53**;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 9 de setembro de 2020 e término em 11 de novembro de 2020;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Nascimento Silva  
Corregedor Seccional da Ufal

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900